



# Diário Oficial

Município de Bebedouro

[www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)



Prefeitura de  
Bebedouro

ADM. 2013/2016



*Unindo esforços, somando competências*

Praça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

## **REPUBLICADA POR TER SIDO PUBLICADA INCOMPLETA**

### **LEI N. 4872 DE 15 DE JULHO DE 2014**

**Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2015 e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:**

#### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

**Parágrafo único.** Além das normas a que se refere o caput, esta lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição Federal, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000.

#### **CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**Art. 2º** As metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2015 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

**Parágrafo único.** As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

#### **CAPÍTULO III DAS METAS FISCAIS**

**Art. 3º** As metas de resultados fiscais do município para o exercício de 2015 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrantes desta lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

*“Deus Seja Louvado”*

**Prefeitura de  
Bebedouro**

ADM. 2013/2016

*Unindo esforços, somando competências*Praça José Stamato Sobrinho - N° 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

#### **CAPÍTULO IV DOS RISCOS FISCAIS**

**Art. 4º** Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

**Parágrafo único.** Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais possíveis obrigações presentes cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do município.

#### **CAPÍTULO V DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**Art. 5º** A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**§ 1º** A reserva de contingência será fixada em no máximo 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

**§ 2º** Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada no todo ou em parte para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

*“Deus Seja Louvado”*

**Prefeitura de  
Bebedouro**

ADM. 2013/2016

*Unindo esforços, somando competências*Praça José Stamato Sobrinho - N° 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

## CAPÍTULO VI DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

**Art. 6º** Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada de serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2015.

## CAPÍTULO VII DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

**Art. 7º** Até trinta (30) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da administração indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

**§ 1º** Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

**§ 2º** O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

**Art. 8º** No prazo previsto no caput do artigo 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

**§ 1º** Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

**§ 2º** O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

*“Deus Seja Louvado”*

**Prefeitura de  
Bebedouro**

ADM. 2013/2016

*Unindo esforços, somando competências*Praça José Stamato Sobrinho - N° 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal n. 101/2000.

§ 7º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal n.101/2000.

§ 8º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

## **CAPÍTULO VIII DAS DESPESAS COM PESSOAL**

**Art. 9º** Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal n. 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do caput;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

**“Deus Seja Louvado”**



**Prefeitura de  
Bebedouro**

ADM. 2013/2016



*Unindo esforços, somando competências*

Praça José Stamato Sobrinho - N° 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

**§ 2º** Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal n. 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

- I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição Federal;
- II - nas situações de emergência e de calamidade pública;
- III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;
- IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;
- V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo chefe do Poder.

#### **CAPÍTULO IX DOS NOVOS PROJETOS**

**Art. 10.** A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio Público.

**§ 1º** A regra constante do caput aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos conforme vinculações legalmente estabelecidas.

**§ 2º** Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

#### **CAPÍTULO X DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

**Art. 11.** Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal n. 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### **CAPÍTULO XI DO CONTROLE DE CUSTOS**

**Art. 12.** Para atender ao disposto no art. 4º, I, alínea e, da Lei Complementar Federal n. 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

*“Deus Seja Louvado”*

**Prefeitura de  
Bebedouro**

ADM. 2013/2016

*Unindo esforços, somando competências*Praça José Stamato Sobrinho - N° 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

**Parágrafo único.** Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

## CAPÍTULO XII DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

**Art. 13.** Observadas as normas estabelecidas pelo artigo 26 da Lei Complementar Federal n. 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento à recomendação expressa de unidade competente da Administração.

**Parágrafo único.** De igual forma ao disposto no caput deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

**Art. 14.** Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal n. 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessor, em relação a sua aplicação direta;

III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Federal n. 101/2000;

V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.

*“Deus Seja Louvado”*

**Prefeitura de  
Bebedouro**

ADM. 2013/2016

*Unindo esforços, somando competências*Praça José Stamato Sobrinho - N° 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

**§ 1º** A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal n. 4320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação e cultura.

**§ 2º** As contribuições somente serão destinadas as entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

**§ 3º** A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei n. 4320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

**Art. 15.** Visando à realização e ao atendimento de atividades estabelecidas nos programas governamentais do município, o Poder Executivo poderá firmar convênios com entidades sem fins lucrativos, para, em seu nome, prestarem serviços à população, em conformidade com o estabelecido no art. 116 da Lei Federal n. 8.666/93.

**Art. 16.** As transferências financeiras a outras entidades da administração pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

**Parágrafo único.** Os repasses previstos no caput serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

**Art. 17.** Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres, se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

### **CAPÍTULO XIII DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS**

**Art. 18.** Nas receitas previstas na Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

**Art. 19.** O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

*“Deus Seja Louvado”*

**Prefeitura de  
Bebedouro**

ADM. 2013/2016

*Unindo esforços, somando competências*Praça José Stamato Sobrinho - N° 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do município e dos contribuintes.

**Art. 20.** A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do artigo 14 da Lei Complementar Federal n. 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

#### **CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 21.** O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2015 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

**Parágrafo único.** A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais estabelecidos para os órgãos ou entidades extintas, transformadas, transferidas, incorporadas ou desmembradas.

**Art. 22.** Ficam autorizados, nos termos do artigo 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, para melhor adequação e cumprimento das finalidades e metas programadas.

**Parágrafo único.** As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômica (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

**Art. 23.** As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

*“Deus Seja Louvado”*





**Prefeitura de  
Bebedouro**

ADM. 2013/2016



*Unindo esforços, somando competências*

Praça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

**Art. 24.** A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 29 de agosto de 2014.

**§ 1º** O Executivo encaminhará à Câmara Municipal até trinta (30) dias antes do prazo fixado no caput, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2014 e 2015, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o artigo 12 da Lei Complementar Federal n. 101/2000.

**§ 2º** Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo, serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de até três dias úteis contados da solicitação daquele Poder.

**Art. 25.** Se o Projeto de Lei Orçamentária de 2015 não for sancionado pelo prefeito municipal até 31 de dezembro de 2014, a programação nele apresentada poderá ser executada para atendimento de despesas de caráter inadiável, observado o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do valor previsto em cada ação constante da proposta original encaminhada ao Poder Legislativo, até a sanção da respectiva lei.

**§ 1º** Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

**§ 2º** Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2015 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal n. 101/2000.

**§ 3º** Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por decreto do Poder Executivo, após a publicação da lei orçamentária.

**§ 4º** Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º, serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2015.

**Art. 26.** As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2015 serão inscritas em restos a pagar, processados e não processadas, e para comprovação da aplicação dos recursos nas áreas da educação e da saúde do exercício terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente.

**Art. 27.** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

*“Deus Seja Louvado”*



**Prefeitura de  
Bebedouro**

ADM. 2013/2016



*Unindo esforços, somando competências*

Praça José Stamato Sobrinho - N° 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

**Art. 28.** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 15 de julho de 2014.

**Fernando Galvão Moura**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 15 de julho de 2014.

**Ivanira A de Souza**  
**Assessor Técnico**

*“Deus Seja Louvado”*

Município de BEBEDOURO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Tabela 1 - Metas Anuais  
2015

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	2015			2016			2017		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% PIB ((a) / PIB) x 100	Valor corrente (b)	Valor constante	% PIB ((b) / PIB) x 100	Valor corrente (c)	Valor constante	% PIB ((c) / PIB) x 100
Receita total	230.728	219.428	0,0126	247.362	225.117	0,0126	262.372	228.495	0,0124
Receitas primárias (I)	218.035	207.357	0,0119	234.862	213.741	0,0119	253.020	220.350	0,0120
Despesa total	235.751	224.205	0,0128	253.003	230.251	0,0129	268.817	234.108	0,0128
Despesas primárias (II)	229.854	218.597	0,0125	244.596	222.600	0,0124	259.544	226.032	0,0123
Resultado primário (III)=(I-II)	-11.818	-11.240	-0,0006	-9.734	-8.859	-0,0005	-6.524	-5.682	-0,0003
Resultado Nominal	22.827	21.709	0,0012	-5.705	-5.192	-0,0003	-5.941	-5.174	-0,0003
Dívida pública consolidada	48.875	46.482	0,0027	46.048	41.907	0,0023	43.336	37.741	0,0021
Dívida consolidada líquida	48.875	46.482	0,0027	44.045	40.084	0,0022	38.734	33.733	0,0018
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Fonte e Notas Explicativas

Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2015.

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

MLDO tabela 1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior  
2015

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

Especificação	Metas Pre- vistas em 2013 (a)	%	Metas Realizadas em 2013 (b)	%	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	184.235	0,0117	185.081	0,0117	846	0,4592
Receita Primária (I)	177.700	0,0113	183.111	0,0116	5.411	3,0450
Despesa Total	173.023	0,0110	179.325	0,0113	6.302	3,6423
Despesa Primária (II)	170.922	0,0108	176.282	0,0111	5.360	3,1359
Resultado Primário (III)=(I-II)	6.778	0,0004	6.829	0,0004	51	0,7524
Resultado Nominal	-697	-0,0000	3.010	0,0001	3.707	-0,0532
Dívida Pública Consolidada	20.575	0,0013	28.849	0,0018	8.274	40,2139
Dívida Consolidada Líquida	20.575	0,0013	28.849	0,0018	8.274	40,2139

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2014 e hora de emissão 11:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Bebedouro: Os dados foram obtidos na Tabela - Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, detalhamento do Anexo I - Tabela 4 do Anexo de Metas Fiscais conforme Lei Municipal n°. 4658 de 26 de junho de 2013, que estabeleceu as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município para o exercício de 2014.

MLDO tabela 2 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores  
2015

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes											
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	
Receita total	184.700	184.235	-0,25	201.333	9,28	230.728	14,60	247.362	7,21	262.372	6,07	
Receitas Primárias (I)	177.600	177.700	0,06	194.568	9,49	218.035	12,06	234.862	7,72	253.020	7,73	
Despesa total	176.627	173.023	-2,04	201.153	16,26	235.751	17,20	253.003	7,32	268.817	6,25	
Despesas Primárias (II)	172.258	170.922	-0,78	193.641	13,29	229.854	18,70	244.596	6,41	259.544	6,11	
Resultado primário (III)=(I-II)	5.342	6.778	26,88	927	-86,32	-11.819	-1.374,97	-9.734	-17,64	-6.524	-32,98	
Resultado Nominal	2.883	-697	-124,18	-3.448	394,69	22.827	-762,04	-5.705	-124,99	-5.941	4,14	
Dívida pública consolidada	19.755	20.575	4,15	23.542	14,42	48.875	107,61	46.048	-5,78	43.336	-5,89	
Dívida pública líquida	19.755	20.575	4,15	21.921	6,54	48.875	122,96	44.045	-9,88	38.734	-12,06	

Especificação	Valores a preços constantes											
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	
Receita total	207.861	195.233	-6,08	201.333	3,12	219.428	8,99	225.117	2,59	228.495	1,50	
Receitas primárias (I)	199.871	188.308	-5,79	194.568	3,32	207.357	6,57	213.741	3,08	220.350	3,09	
Despesa total	198.776	183.352	-7,76	201.153	9,71	224.205	11,46	230.251	2,70	234.108	1,68	
Despesas primárias (II)	193.859	181.126	-6,57	193.641	6,91	218.597	12,89	222.600	1,83	226.032	1,54	
Resultado primário (III)=(I-II)	6.012	7.182	19,46	927	-87,09	-11.240	-1.312,51	-8.859	-21,18	-5.682	-35,86	
Resultado Nominal	3.244	-738	-122,75	-3.448	367,21	21.709	-729,61	-5.192	-123,92	-5.174	-0,35	
Dívida pública consolidada	22.232	21.803	-1,93	23.542	7,98	46.482	97,44	41.907	-9,84	37.741	-9,94	
Dívida pública líquida	22.232	21.803	-1,93	21.921	0,54	46.482	112,04	40.084	-13,76	33.733	-15,84	

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2014 e hora de emissão 11:04  
Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

\*MLDO Tabela 3 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I - TABELA 4  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores  
2015

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Bebedouro: Os dados foram obtidos na Tabela 3 - Metas Fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, detalhamento do Anexo de Metas Fiscais conforme Lei Municipal n°. 4658 de 26 de junho de 2013, que estabeleceu as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município para o exercício de 2014.

\*MLDO Tabela 3 - Conam LTDA - www.conam.com.br

**Município de BEBEDOURO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido**  
2015

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

CONSOLIDADO (Exceto Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio	31.675	100,00	42.788	100,00	32.166	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>31.675</b>	<b>100,00</b>	<b>42.788</b>	<b>100,00</b>	<b>32.166</b>	<b>100,00</b>

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 28-04-2014 e hora de emissão 11:04

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	-1.560	100,00	-178.908	100,00	-150.981	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>-1.560</b>	<b>100,00</b>	<b>-178.908</b>	<b>100,00</b>	<b>-150.981</b>	<b>100,00</b>

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 28-04-2014 e hora de emissão 11:04

**Fontes e notas explicativas:**

Prefeitura Municipal de Bebedouro: Os dados foram obtidos nos Balanços Patrimoniais dos exercícios de 2011, 2012 e 2013.

Município de BEBEDOURO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos  
2015

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2013 (a)	2012 (b)	2011 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	668	1.425	239
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	668	1.425	239

Despesas Executadas	2013 (d)	2012 (e)	2011 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	3.004	3.276	3.693
DESPESAS DE CAPITAL	2.144	2.553	3.021
Investimentos	1.286	2.553	3.021
Inversões Financeiras	858	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	860	723	672
Regime Geral de Previdência Social	107	96	117
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	753	627	555

Saldo Financeiro	2013	2012	2011
Saldo do Exercício Anterior			1.348
VALOR (III)	-2.336	-1.851	-2.106

\*FONTE: CN - SIPPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2014 e hora de emissão 11:04

**Fontes e notas explicativas:**

Prefeitura Municipal de Bebedouro: Os dados foram obtidos nas Demonstrações das Variações Patrimoniais dos exercícios de 2011 e 2012: no Balancete Sintético da Receita Orçamentária e Intra-Orçamentária e Balancete Sintético da Despesa Empenhada por elemento para o exercício de 2013.

Serv.Assist.Func.Serv.Munic. Bebedouro - SASEMB: Não há lançamentos para o período.



Município de BEBEDOURO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**  
2015

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Receitas	2011	2012	2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	6.911	10.902	5.234
RECEITAS CORRENTES	6.911	10.902	5.234
Receita de Contribuições dos Segurados	4.030	4.614	5.025
Pessoal Civil	4.030	4.614	5.025
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Receitas de Contribuições	0	0	0
Receita Patrimonial	2.881	6.109	206
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	179	3
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0	0	0
Demais Receitas Correntes	0	179	3
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.661	8.616	12.095
RECEITAS CORRENTES	11.661	8.616	12.095
Receita de Contribuições	11.661	8.616	12.095
Patronal	11.661	8.616	12.095
Pessoal Civil	11.661	8.616	12.095
Pessoal Militar	0	0	0
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)=(I+II)</b>	<b>18.572</b>	<b>19.518</b>	<b>17.329</b>

Despesas	2011	2012	2013
DESPESSAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	8.358	9.516	10.868
ADMINISTRAÇÃO	267	722	445
Despesas Correntes	238	710	433
Despesas de Capital	29	12	12
PREVIDÊNCIA	8.091	8.794	10.423
Pessoal Civil	7.749	8.794	10.423
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	342	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	342	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
DESPESSAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)</b>	<b>8.358</b>	<b>9.516</b>	<b>10.868</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)</b>	<b>10.214</b>	<b>10.002</b>	<b>6.461</b>

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	2011	2012	2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0	0	0
Plano Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0
Outros Aportes para RPPS	0	0	0
Plano Previdenciário	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Outros Aportes para RPPS	2.626	3.380	3.078
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0	0	0
BENS E DIREITOS DO RPPS	26.323	36.454	43.018

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2014 e hora de emissão 11:04



Município de BEBEDOURO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**  
2015

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

**Fonte e Notas Explicativas**

MLDO tabela 6 - Conam LTDA - [www.conam.com.br](http://www.conam.com.br)

Município de BEBEDOURO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS  
2015

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c) = (a - b)	Saldo financeiro do exercicio (d) = (d ex.ant.) + (c)
2013	-----	-----	-----	43.018
2014	17.101	9.854	7.247	50.265
2015	18.526	10.816	7.710	57.975
2016	19.904	12.016	7.888	65.863
2017	21.309	13.633	7.676	73.539
2018	22.741	15.316	7.425	80.964
2019	24.272	16.999	7.273	88.237
2020	27.088	18.369	8.719	96.956
2021	27.359	20.165	7.194	104.150
2022	27.632	21.069	6.563	110.713
2023	27.908	22.624	5.284	115.997
2024	28.188	23.780	4.408	120.405
2025	28.469	24.550	3.919	124.324
2026	28.754	25.687	3.067	127.391
2027	29.042	26.590	2.452	129.843
2028	29.332	27.202	2.130	131.973
2029	29.625	31.215	-1.590	130.383
2030	29.922	32.542	-2.620	127.763
2031	30.221	34.525	-4.304	123.459
2032	30.523	36.066	-5.543	117.916
2033	30.828	37.459	-6.631	111.285
2034	31.137	38.172	-7.035	104.250
2035	31.448	38.834	-7.386	96.864
2036	31.762	39.556	-7.794	89.070
2037	32.080	40.273	-8.193	80.877
2038	32.401	40.961	-8.560	72.317
2039	32.725	41.399	-8.674	63.643
2040	33.052	42.013	-8.961	54.682
2041	33.383	42.445	-9.062	45.620
2042	33.717	42.898	-9.181	36.439
2043	34.054	43.193	-9.139	27.300
2044	16.829	43.288	-26.459	841
2045	16.997	43.496	-26.499	-25.658
2046	17.167	43.574	-26.407	-52.065
2047	17.339	43.387	-26.048	-78.113
2048	17.512	43.295	-25.783	-103.896
2049	17.687	43.141	-25.454	-129.350
2050	17.864	43.983	-26.119	-155.469
2051	18.043	44.836	-26.793	-182.262
2052	18.223	45.701	-27.478	-209.740
2053	18.406	46.578	-28.172	-237.912
2054	18.590	47.468	-28.878	-266.790
2055	18.776	48.369	-29.593	-296.383

MLDO tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS  
2015

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c) = (a - b)	Saldo financeiro do exercicio (d) = (d ex.ant.) + (c)
2056	18.963	49.283	-30.320	-326.703
2057	19.153	50.210	-31.057	-357.760
2058	19.344	51.151	-31.807	-389.567
2059	19.538	52.104	-32.566	-422.133
2060	19.733	53.071	-33.338	-455.471
2061	19.931	54.052	-34.121	-489.592
2062	20.130	55.047	-34.917	-524.509
2063	20.331	56.057	-35.726	-560.235
2064	20.535	57.081	-36.546	-596.781
2065	20.740	58.120	-37.380	-634.161
2066	20.947	59.174	-38.227	-672.388
2067	21.157	60.244	-39.087	-711.475
2068	21.368	61.329	-39.961	-751.436
2069	21.582	62.431	-40.849	-792.285
2070	21.798	63.549	-41.751	-834.036
2071	22.016	64.684	-42.668	-876.704
2072	22.236	65.836	-43.600	-920.304
2073	22.458	67.005	-44.547	-964.851
2074	22.683	68.192	-45.509	-1.010.360
2075	22.910	69.396	-46.486	-1.056.846
2076	23.139	70.620	-47.481	-1.104.327
2077	23.370	71.862	-48.492	-1.152.819
2078	23.604	73.122	-49.518	-1.202.337
2079	23.840	74.403	-50.563	-1.252.900
2080	24.078	75.703	-51.625	-1.304.525
2081	24.319	77.023	-52.704	-1.357.229
2082	24.562	78.364	-53.802	-1.411.031
2083	24.808	79.725	-54.917	-1.465.948
2084	25.056	81.108	-56.052	-1.522.000
2085	25.307	82.513	-57.206	-1.579.206
2086	25.560	83.939	-58.379	-1.637.585
2087	25.815	85.389	-59.574	-1.697.159
2088	26.074	86.861	-60.787	-1.757.946

\*PONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2014 e hora de emissão 11:04

MLDO tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS  
2015

AMP - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

**Fonte e Notas Explicativas**

Serv.Assist.Func.Serv.Munic. Bebedouro - SASEMB: Avaliação Atuarial - Dezembro 2013

MIDO tabela 6.1 - Conam LTDA - [www.conam.com.br](http://www.conam.com.br)

Município de BEBEDOURO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado  
2015

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2015
Aumento Permanente de Receita	2.000
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	400
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.600
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.600
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0
Impacto de Novas DOCCs	0
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.600

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-Abr-2014 e hora de emissão 11:04  
\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-Abr-2014 e hora de emissão 11:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Bebedouro: O aumento permanente de receita está evidenciado no crescimento das transferências constitucionais.

Serv.Assist.Func.Serv.Munic. Bebedouro - SASEMB: Não há lançamentos para o período.

Município de BEBEDOURO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita  
2015

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2015	2016	2017	
IPTU e Dívida Ativa	Remissão	Pequenos débitos	108	113	118	Aumento do Valor da planta genérica
IPTU e Dívida Ativa	Isenção	Morada Econômica	23	24	25	Crescimento vegetativo do IPTU
IPTU	Anistia	Aposentados	185	194	203	Aumento do valor da Planta genérica
Dívida Ativa	Anistia	Refis	66	69	72	Melhoria na arrecadação da Dívida
<b>TOTAL</b>			<b>382</b>	<b>400</b>	<b>418</b>	-

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 28-Abr-2014 e hora de emissão 11:04

**Fontes e notas explicativas:**

Prefeitura Municipal de Bebedouro: As renúncias fiscais estão devidamente autorizadas em leis municipais.

Município de BEBEDOURO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
 Demonstrativo de riscos fiscais e providências  
 2015

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

PASSIVOS CONTINGENTES		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	1.500	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO Ordem Tributaria e Previdenciaria	1.500
Dividas em processo de reconhecimento	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO Acoes da Receita Federal do Brasil	10.000
Assistencias Diversas	5.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO Catastrofes	5.000
<b>Subtotal</b>	<b>16.500</b>	<b>Subtotal</b>	<b>16.500</b>

DEMAIS RISCOS FISCAIS		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustracao de Arrecadacao	7.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO Queda na arrecadacao de transferencias constitucionais	6.000
		SERV. AUT. AGUA E ESGOTOS DE BEBEDOURO - SAAEB Receita que nao deve ser arrecadada	1.000
Discrepancia de Projecoes	700	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO Maior controle na elaboracao de projetos de engenharia para diminuir eventuais perdas e aditivos constitutivos	700
<b>Subtotal</b>	<b>7.700</b>	<b>Subtotal</b>	<b>7.700</b>

<b>Total</b>	<b>24.200</b>	<b>Total</b>	<b>24.200</b>
--------------	---------------	--------------	---------------

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 28-04-2014 e hora de emissão 11:04



Município de BEBEDOURO

Quadro I

**CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS**

Ano de 2013 em valores correntes; 2014 a 2017 em valores constantes a preços de 2014  
2015

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Arrecadado 2013	Reestimativa 2014	Estimativa 2015	Estimativa 2016	Estimativa 2017
RECEITAS CORRENTES	178.950	194.475	200.482	206.701	213.137
RECEITA TRIBUTÁRIA	26.909	27.966	28.803	29.665	30.557
Impostos	25.579	26.700	27.500	28.323	29.175
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ.Urbana	7.605	8.650	8.909	9.176	9.452
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	4.810	4.100	4.223	4.349	4.480
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	11.167	11.900	12.257	12.624	13.003
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.997	2.050	2.111	2.174	2.240
Taxas	1.330	1.265	1.302	1.341	1.381
Pelo Exercício do Poder de Polícia	1.231	1.173	1.208	1.244	1.281
Pela prestação de serviços	99	92	94	97	100
Contribuição de Melhoria	0	1	1	1	1
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	17.123	21.600	22.680	23.814	25.004
Contribuições Sociais para o RPFS	17.123	21.600	22.680	23.814	25.004
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	0	0	0	0	0
RECEITA PATRIMONIAL	1.127	957	986	1.018	1.050
Receitas Imobiliárias	349	260	269	279	289
Receitas de Valores Mobiliários	778	697	717	739	761
Demais Receitas Patrimoniais	0	0	0	0	0
Receita agropecuária	0	0	0	0	0
Receita industrial	0	1	1	1	1
Receita de serviços	15.958	19.046	19.991	20.981	22.021
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	127.164	138.537	141.994	145.544	149.184
Transferências da União	47.520	55.338	56.718	58.136	59.590
Fundo de Participação dos Municípios	26.715	29.850	30.596	31.361	32.145
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	667	1.400	1.435	1.470	1.507
Cota-parte do IOF/Ouro	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	20.138	24.088	24.687	25.305	25.938
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	188	210	215	220	226
Transferências do SUS	14.165	17.117	17.544	17.983	18.433
Transferência do Salário-educação (FNDE)	3.270	3.821	3.916	4.014	4.114
Demais Transferências do FNDE	1.511	1.862	1.908	1.956	2.005
Transferências do FNAS	43	128	131	134	137
Demais Transferências da União	961	950	973	998	1.023
Transferências dos Estados	49.516	50.367	51.624	52.915	54.238
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	37.905	38.000	38.950	39.923	40.921
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	10.473	11.200	11.480	11.767	12.061
Cota-parte do Imp.s/ Prod.Industr/Exportações	276	300	307	315	323
Transferência Financeira da CIDE	5	29	29	30	31
Demais Transferências dos Estados	857	838	858	880	902
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	27.144	26.000	26.650	27.316	27.999
Transferências de Instituições Privadas	16	0	0	0	0
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	538	300	307	315	323
Transferências de Convênios	2.430	6.532	6.695	6.862	7.034
Outras rec.correntes (exceto juros de emprést.)	5.685	3.231	3.311	3.394	3.479
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0
Dedução das receitas correntes (contrib. FUNDEB)	15.016	16.863	17.284	17.716	18.159
RECEITAS DE CAPITAL	6.131	8.206	18.946	18.416	15.358
Operações de crédito	1.192	0	10.539	9.807	6.538
ALIENAÇÃO DE BENS	668	800	815	830	846
Alienação de Bens Móveis	0	300	300	300	300
Alienação de Bens Imóveis	668	500	515	530	546
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0
Transferências de capital	4.146	7.205	7.385	7.569	7.759
Outras receitas de capital	125	201	207	210	215
<b>Total geral das receitas</b>	<b>185.081</b>	<b>202.681</b>	<b>219.428</b>	<b>225.117</b>	<b>228.495</b>
Receitas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2014 e hora de emissão 11:04  
MISO Receita - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO

Quadro II

**CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS**

Ano de 2013 em valores correntes; 2014 a 2017 em valores constantes a preços de 2014  
2015

LRP, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Categoria Econ. e Grupos de Nat. de Despesa	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Empenhado 2013	Reestimativa 2014	Estimativa 2015	Estimativa 2016	Estimativa 2017
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	166.223	182.244	194.931	198.778	201.234
1 Pessoal e Encargos Sociais	88.704	95.354	96.540	97.602	98.795
2 Juros e Encargos da Dívida	219	373	1.518	2.222	2.243
3 Outras Despesas Correntes	77.300	86.517	96.873	98.954	100.196
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	13.102	9.338	13.121	14.562	15.168
4 Investimentos	9.420	4.495	8.036	8.138	8.340
5 Inversões Financeiras	858	995	995	995	995
Concessão de empréstimos	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	858	995	995	995	995
6 Amortização da Dívida	2.824	3.848	4.090	5.429	5.833
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	0	15.432	16.153	16.911	17.706
Para suplementações	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Para cobertura de passivos contingentes	0	0	0	0	0
Capitalização do RPPS	0	14.432	15.153	15.911	16.706
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	179.325	207.014	224.205	230.251	234.108
Despesas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2014 e hora de emissão 11:04

Município de BEBEDOURO

Quadro II

**CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS**

Anos de 2012 e 2013 em valores correntes; 2014 a 2017 em valores constantes a preços de 2014  
2015

LRP, art. 4º, § 2º, inciso II

**Fonte e Notas Explicativas**

Prefeitura Municipal de Bebedouro: O relatório evidencia o crescimento das despesas com Juros e Encargos da Dívida e Amortização da Dívida a serem realizados a partir de 2015, de acordo com os cronogramas financeiros de Operação de Crédito com a DESENVOLVE SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A. (Linha Distrito Industrial) e com a Caixa Econômica Federal (Implantação do Sistema de Tratamento de Esgotos).

MLDO Despesa - Conam LTDA - [www.conam.com.br](http://www.conam.com.br)

Município de BEBEDOURO  
Quadro III  
**CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL**  
Anos de 2012 e 2013 em valores correntes; 2014 a 2017 em valores constantes a preços de 2014  
2015

LRP, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes - projeção			
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	19.019	28.849	25.981	46.482	41.907	37.741
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Dívida Contratual	2.014	2.482	1.683	883	372	149
Precatórios posteriores a 5.5.2000	3.755	4.002	4.267	27.634	26.901	24.135
Dívidas confessadas, parceladas ou não parceladas	11.103	17.923	17.048	15.840	14.634	13.457
De tributos	0	0	0	0	0	0
De contribuições sociais	11.103	17.923	17.048	15.840	14.634	13.457
Previdenciárias - INSS	546	342	115	67	19	0
Previdenciárias - RPPS	10.520	17.561	16.932	15.773	14.615	13.457
Demais contribuições - Pasep	37	20	1	0	0	0
Do FGTS	0	0	0	0	0	0
Demais dívidas, ainda que não confessadas	2.147	4.442	2.983	2.125	0	0
DEDUÇÕES (II)	----	----	----	----	1.823	4.008
Ativo Disponível	14.802	18.015	18.915	19.861	20.854	21.897
Haveres financeiros	0	0	0	0	0	0
Empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0	0
Outros créditos	0	0	0	0	0	0
(-) Restos a Pagar processados	24.300	22.914	21.539	20.246	19.031	17.889
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	19.019	28.849	25.981	46.482	40.084	33.733
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	11.103	17.923	17.048	15.840	14.634	13.457
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III) + (IV) - (V)	7.916	10.926	8.933	30.642	25.450	20.276

Especificação	2013	2014	2015	2016	2017
RESULTADO NOMINAL - Valores Constantes			21.709	-5.192	-5.174
RESULTADO NOMINAL - Valores Correntes	3.010	-1.993	22.827	-5.705	-5.941

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2014 e hora de emissão 11:04

MDO dívida - Conam LTDA - www.conam.com.br

## Município de BEBEDOURO

## Quadro III

**CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL**Anos de 2012 e 2013 em valores correntes; 2014 a 2017 em valores constantes a preços de 2014  
2015

LRP, art. 4º, § 2º, inciso II

## Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Bebedouro: As amortizações das dívidas foram calculadas de acordo com cada contrato. A Prefeitura tem contrato de financiamento com o BNDES (Provias e Caminho da Escola) e dívida confessada com a Receita Federal do Brasil (INSS e PASEP), Companhia Paulista de Força e Luz e Secretaria de Estado da Educação. Tem também parcelamentos com o SASEMB - Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro e com o SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Bebedouro. Previsto uma redução de 6% a.a. no estoque dos Restos a Pagar. Precatórios: Foi incluído em 2014 o credor Hospital Júlia Pinto Caldeira no valor de R\$24 milhões e de R\$1 milhão por ano no período de 2015 e 2017. Na amortização está sendo utilizado o critério de 1% da Receita Corrente Líquida ao ano, conforme negociação em andamento com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

MLDO dívida - Conam LTDA - [www.conam.com.br](http://www.conam.com.br)

CN-SIPFW		MUNICIPIO DE BEBEDOURO			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 04872 DE 15/07/2014						
METAS E PRIORIDADES PARA 2015						
Programa : 1001 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE						
Objetivo : Promover o acesso equitativo e universal da população aos serviços de atenção básica.						
Orgão Responsável Principal : 06.00.00 SAÚDE						
Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente		Índice Futuro 2015		
INEFICIÊNCIA DAS AÇÕES PRECONIZADAS		60		30		
CONHECIMENTO DO GESTOR		30		60		
INSUFICIÊNCIA DO CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR		20		10		
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2014						
Valores 2015						
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2001 ATENDIMENTO EM CLÍNICAS BÁSICAS NOS POSTOS DE SAÚDE	DMS	CONSULTAS/UNIDADES	0	13.562	300	13.862
2002 ATENDIMENTO BUCAL	DMS	ACOES DE SAUDE BUCAL/UNID.	0	66	0	66
2419 COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE OFICIAL	DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL	DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
Total do Programa				13.631	300	13.931

CN-SIPFW		MUNICIPIO DE BEBEDOURO			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 04872 DE 15/07/2014						
METAS E PRIORIDADES PARA 2015						
Programa : 1003 ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR						
Objetivo : Promover o acesso da população aos serviços hospitalares e procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade.						
Orgão Resposavel Principal : 06.00.00 SAUDE						
Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente		Índice Futuro 2015		
FALTA DE MEDICOS EM DETERMINADAS ESPECIALIDADES		100		60		
GARANTIA DE ATENDIMENTO PARA EXAMES DE MEDIA E ALTA COMPLEXI		50		70		
DIFICULDADE DE ENCAMINHAMENTOS DE INTERNAC EM MD E ALTA COMP		50		30		
Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2014						
Valores 2015						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2011 INTERNACOES HOSPITALARES NO MUNICIPIO	DMS	INTERNACOES/UNIDADES	0	12.642	166	12.808
2014 ATENDIMENTOS MEDICO EM ESPECIALIDADES	DMS	ATENDIMENTO/UNIDADES	0	6.363	10	6.373
2346 MANUTENCAO DO LABORATORIO	DMS		0	56	0	56
2419 COMUNICACAO E PUBLICIDADE OFICIAL	DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL	DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	12	222	0	222
Total do Programa				19.285	176	19.461

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 04872 DE 15/07/2014						
METAS E PRIORIDADES PARA 2015						
Programa : 1004 VIGILANCIA SANITARIA						
Objetivo : Garantir a qualidade dos produtos e serviços sujeitos a vigilância ofertados a população.						
Orgao Resposavel Principal : 06.00.00 SAUDE						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015		
ESTABELECEMENTOS VISITADOS E FISCALIZADOS			60	80		
EMISSAO E RENOV DE ALVARA DE FUNC AOS EST SERV PROD INT SAUD			60	75		
Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2014						
Valores 2015						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2019 CONTROLE E FISCALIZACAO DE SERVICOS, PRODUTOS E SUBSTANCIA	DMS	FISCALIZACAO/UNIDADES	0	140	1	141
2419 COMUNICACAO E PUBLICIDADE OFICIAL	DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL	DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	12	50	0	50
Total do Programa				192	1	193



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 04872 DE 15/07/2014						
METAS E PRIORIDADES PARA 2015						
Programa : 1005 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL						
Objetivo : Ampliar as acoes que proporcionem o conhecimento,a deteccao ou prevencao para combater e controlar surtos, epidemias e agravos inusitados.						
Orgao Resposavel Principal : 06.00.00 SAUDE						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015		
COBERTURA VACINAL			95	97		
PREV ASSIST AOS PORT DOENCAS TRANSM CRONICO-DEGENERAT E ONCO			60	80		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014						
Valores 2015						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2023 PREVENCAO, CONTROLE E ASSISTENCIA AOS PORTADORES DE DOENCAS TRANSMISSIVEIS	DMS	PESSOAS CADASTRADAS/UNID.	0	192	0	192
2419 COMUNICACAO E PUBLICIDADE OFICIAL	DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL	DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2503 PREVENCAO DE ZOONOSES E CONTROLE DE ANIMAIS	DMS	EVENTO REALIZADO/UNIDADES	1	100	0	100
Total do Programa				295	0	295

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CORAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 04872 DE 15/07/2014						
METAS E PRIORIDADES PARA 2015						
Programa : 1009 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE						
Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de saude do municipio, provendo as unidades do Departamento com meios administrativos para a implantacao dos programas finalisticos.						
Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SAUDE						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015		
SUFICIENCIA DE ESTRUT FISICA E EQUIP PARA DESENVOLVER ACES			20	60		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014						
Valores 2015						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DMS		0	5.058	0	5.058
2419 COMUNICACAO E PUBLICIDADE OFICIAL	DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	40	0	40
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL	DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	300	0	300
Total do Programa				5.399	0	5.399

CN-SIPPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 04872 DE 15/07/2014						
METAS E PRIORIDADES PARA 2015						
Programa : 1010 SAUDE DO TRABALHADOR						
Objetivo : Sistema de saúde do trabalhador.						
Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SAUDE						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015			
SUFICIENCIA DE ESTRUT FISICA E EQUIP PARA DESENVOLVER ACOES		40	60			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014						
Valores 2015						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2374 SISTEMA DE SAUDE DO TRABALHADOR	DMS		0	40	1	41
			Total do Programa	40	1	41

MUNICÍPIO DE BEBEDOURO				CONAM			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI No. 04872 DE 15/07/2014							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							
Programa : 2001 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE							
Objetivo : GARANTIR O ACESSO E PERMANENCIA NA ESCOLA							
Orgao Resposavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA DA EDUCACAO							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015				
PERCENTUAL DE MELHORIA DE ESTRUTURA FISICA DAS ESCOLAS	% PERCENTUAL	0	15				
INCLUSAO DE JOVENS E ADULTOS NA EDUCACAO BASICA	% PERCENTUAL	46	39				
PERCENTUAL DE ADAPTACAO E ACESSIBILIDADE	% PERCENTUAL	0	20				
TRANSPORTE DE ALUNOS	ALUNOS ATENDIDOS	0	2.235				
CAPACITACAO DE MOTORISTAS	UNIDADES	0	22				
UNIFORMIZACAO DE MOTORISTAS	CONJUNTO	0	22				
AQUISICAO DE FROTA	UNIDADES	0	2				
PROGRAMA DE FORMACAO CONTINUADA - PERCENTUAL DE ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	0	20				
RECUPERACAO PARALELA - PROFISSIONAIS CONTRATADOS	UNIDADES	0	8				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1005 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	DEMEC	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	25	0	25	25	
1006 CONSTRUCAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	DEMEC	SALAS DE AULA CONSTRUIDAS/UNID	0	0	273	273	
1093 AQUISICAO DE MOBILIARIO E OUTROS	DEMEC	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	25	25	122	147	
2041 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	DEMEC	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	0	3.025	123	3.148	
2042 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS E ADULTOS	DEMEC	JOVENS E ADULTOS EDUCADOS/UNID	25	67	0	67	
2043 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	DEMEC	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	50	288	25	313	
2046 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	DEMEC	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	2235	3.833	0	3.833	
2344 FUNDEB - VALORIZACAO DO MAGISTERIO	DEMEC		0	9.073	0	9.073	
2345 FUNDEB - OUTRAS DESPESAS	DEMEC		0	6.885	20	6.905	
2388 SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DEMEC	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	2.076	1	2.077	
2419 COMUNICACAO E PUBLICIDADE OFICIAL	DEMEC	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	46	0	46	
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL	DEMEC	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1	
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL	DEMEC	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1	
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL	DEMEC	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1	
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	DEMEC	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	12	80	0	80	
2486 APERFEIÇAMENTO DOS PROFISSIONAIS	DEMEC	PROFISSIONAL CAPACITADO/UNID.	25	12	0	12	
2491 SAUDE DO ESCOLAR	DEMEC	INVALICAO DE PROBLEMAS	500	7	2	9	
2492 CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS	DEMEC	MOTORISTAS/MONITORES	44	10	0	10	
2493 UNIFORMES PARA PROFISSIONAIS	DEMEC	KIT UNIFORMES	44	10	0	10	
2494 AQUISICAO DE VEICULOS	DEMEC	ONIBUS/MICROONIBUS	1	0	250	250	
2495 RECUPERACAO PARALELA DE DISCENTES	DEMEC	CONTRATACAO DE DOCENTES	5	139	0	139	
2496 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	DEMEC	PARCERIAS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA	200	546	0	546	
Total do Programa				26.125	841	26.966	

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI No. 04872 DE 15/07/2014							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							
Programa : 2002 CRECHES E PRÉ-ESCOLAS COM QUALIDADE							
Objetivo : Atendimento demanda DE 0 a 5 anos, Melhoria e Ampliação qualidade de ensino, construção e ampliação espaços físicos investimento em mobiliário, material e recursos humanos.							
Orgão Responsável Principal : 05.00.00 SECRETARIA DA EDUCACAO							
Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2015			
AMPLIACAO DE VAGAS PARA CRIANCAS DE 0 A 3 ANOS		% PERCENTUAL	70	80			
PERCENTUAL DE MELHORIA DE ESTRUTURA FISICA DAS ESCOLAS		% PERCENTUAL	0	15			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							
Valores 2015							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1007 AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	DEMEC	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	49	0	50	50	
1008 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	DEMEC	OBRAS REALIZADAS/UNID.	1	0	1.275	1.275	
1093 AQUISICAO DE MOBILIARIO E OUTROS	DEMEC	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	12	0	250	250	
2363 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	DEMEC	FARCERIAS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA	250	682	0	682	
2419 COMERCIO E PUBLICIDADE OFICIAL	DEMEC	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1	
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL	DEMEC	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1	
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	DEMEC	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1	
2485 AQUISICAO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS	DEMEC	INSUMOS DE CONSUMO	0	25	0	25	
2486 APERFEIÇAMENTO DOS PROFISSIONAIS	DEMEC	PROFISSIONAL CAPACITADO/UNID.	110	10	0	120	
2700 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO INFANTIL	DEMEC	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	2400	9.830	0	12.230	
Total do Programa				10.550	1.575	12.125	

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO			CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 04872 DE 15/07/2014							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							
Programa : 2005 ENSINO SUPERIOR							
Objetivo : Ampliar a oferta e melhorar a qualidade do ensino de graduação e pós-graduação.							
Orgão Responsável Principal : 13.00.00 INSTITUTO MUN ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOU							
Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2015			
ALUNOS MATRICULADOS		UNIDADES	711	910			
DOCENTES COM MESTRADO		UNIDADES	32	39			
DOCENTES COM DOUTORADO		UNIDADES	8	12			
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2014							
Ação		Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1013	AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO SUPERIOR	IMESB	SALAS DE AULA CONSTRUIDAS/UNID	3	0	150	150
2068	FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR	IMESB	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	910	3.747	515	4.262
2406	LABORATORIO MULTIDISCIPLINAR	IMESB	UNIDADES POR ANO	1	20	100	120
2419	COMUNICACAO E PUBLICIDADE OFICIAL	IMESB	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	10	1	0	1
2420	PROPAGANDA INSTITUCIONAL	IMESB	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	5	1	0	1
2421	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	IMESB	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	12	12	0	12
2435	LABORATORIO MARQUETARIA	IMESB	UNIDADES POR ANO	1	10	100	110
2436	LABORATORIO DE INFORMATICA	IMESB	UNIDADES POR ANO	1	10	100	110
Total do Programa				3.801	965	4.766	

CN-SIPFW		MUNICIPIO DE BEBEDOURO				CONDM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 04872 DE 15/07/2014							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							
Programa : 2006 MERENDA ESCOLAR							
Objetivo : Qualidade Nutricional.							
Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA DA EDUCACAO							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2015		
MELHORIA DO GRAU DE ATENDIMENTO AO DISCENTE		% PERCENTUAL	100		100		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2015				
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2076 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL	DEMEC	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	7429	1.812	10	1.822	
2416 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR-EDUCACAO INFANTIL	DEMEC	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	3890	949	0	949	
2417 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR-EDUC JOVENS E ADULTOS	DEMEC	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	78	7	0	7	
2418 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR-ENSINO MEDIO	DEMEC	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	1603	391	20	411	
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	DEMEC	AQRES COORD. OU EXEC./UNID.	0	11	0	11	
Total do Programa				3.170	30	3.200	

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 04872 DE 15/07/2014							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							
Programa : 2007 GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO							
Objetivo : Assegurar a todos os alunos da Rede Municipal o acesso, a permanência e o percurso escolar com qualidade.							
Orgao Resposavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA DA EDUCACAO							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015			
ELABORACAO PROC SELETIVO/CONCURSO PARA AMPL PROFIS EDUCACAO		% PERCENTUAL	0	100			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							
Valores 2015							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2487 RENDIMENTO DO PROCESSO	DEMEC	AVALIACAO DO RENDIMENTO ESCOLAR	ALUNOS AVALIADOS	2339	2	0	2
2488 CENTRO DE FORMACAO CONTINUADA	DEMEC	IMPLANTACAO	EQUIPAMENTOS	2	0	7	7
2490 INFORMATIZACAO DO PROCESSO EDUCACIONAL	DEMEC	EQUIPAMENTOS/LOUSAS DIGITAIS	EQUIPAMENTOS	12	0	25	25
Total do Programa				2	32	34	



CN-SIPPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO		CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI No. 04872 DE 15/07/2014						
METAS E PRIORIDADES PARA 2015						
Programa : 3002 DIFUSÃO CULTURAL						
Objetivo : Identificar, valorizar e proporcionar condições e classes artísticas.						
Órgão Responsável Principal : 03.00.00 RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO						
Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2015		
BAIXA FREQUÊNCIA A EVENTOS CULTURAIS			1.600	5.800		
REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS PARA ATENDER O PÚBLICO			500	2.250		
Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2014						
Ação		Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2015	
					Desp Correntes	Desp de Capital
					Total	
2090 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	ADMINISTRAÇÃO	EVENTO REALIZADO/UNIDADES		0	620	20
2389 ENCONTRO DE FERROVIELISMO DE BEBEDOURO	ADMINISTRAÇÃO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		0	10	0
2390 ENCONTRO DE AUTOS ANTIGOS DE BEBEDOURO	ADMINISTRAÇÃO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		0	10	0
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	ADMINISTRAÇÃO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		12	12	0
Total do Programa					652	20
						672

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 04872 DE 15/07/2014						
METAS E PRIORIDADES PARA 2015						
Programa : 3007 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA						
Objetivo : Proporcionar a população acesso as praticas esportivas e de lazer.						
Orgao Resposavel Principal : 16.00.00 ESPORTES						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015			
PRE-ADOLESCENTES QUE TEM ACESSO AO ESPORTE		1.000	3.000			
ADOLESCENTES QUE TEM ACESSO AO ESPORTE		500	1.250			
PORTADORES DE DEFICIENCIA COM ACESSO A PRATICA ESPORTIVA		0	20			
IDOSOS COM ACESSO A PRATICA ESPORTIVA		40	60			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2302 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	ESPORTES	INSUMOS DE CONSUMO	0	2.310	1	2.311
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	ESPORTES	AÇOS COORD.OU EXEC./UNID.	12	188	0	188
2505 ABA - ASSOCIACAO BEBEDOURENSE DE ATLETISMO	ESPORTES	EVENTO REALIZADO/UNIDADES	1	50	0	50
Total do Programa				2.548	1	2.549

CN-SIFFM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CORAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 04872 DE 15/07/2014						
METAS E PRIORIDADES PARA 2015						
Programa : 4001 ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Objetivo : Proporcionar proteção de atenção básica e especial a criança, adolescentes e jovens em acesso e serviços da Assistência Social.						
Órgão Responsável Principal : 09.00.00 ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL						
Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2015			
CRIANÇAS E ADOLESC. EM SITUAÇÃO DE PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVE		50	30			
CRIANÇAS E ADOLESC. SEM ATIVIDADES EM PERÍODO EXTRA-CURRICUL		1.800	1.600			
JOVENS SOB RISCO SOCIAL SEM PERSPECTIVA DE QUALIFICAÇÃO PROF		90	70			
ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI		50	30			
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2014						
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2124 DESENVOLVER AÇÕES NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS ÁREA ASSISTÊNCIA	0	58	5	63
2125 APOIO ÀS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTRÓPICAS - VIVO TELEFÔNICA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	0	250	0	250
2351 CONSELHO TUTELAR	ASSISTÊNCIA SOCIAL		0	95	5	100
2355 APOIO ÀS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTRÓPICAS - RECURSOS MUNICIPAIS	ASSISTÊNCIA SOCIAL		0	1.100	0	1.100
2356 APOIO ÀS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTRÓPICAS - IRRF	ASSISTÊNCIA SOCIAL		0	450	0	450
2440 REDE CRIANÇA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ADOLESCENTE ATENDIDO/UNIDADE	0	195	15	210
Total do Programa				2.148	25	2.173

CN-SIPFW		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 04872 DE 15/07/2014						
METAS E PRIORIDADES PARA 2015						
Programa : 4002 ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE						
Objetivo : Assegurar os mínimos sociais para pessoas situadas abaixo do nível de pobreza.						
Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015		
FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL			10.050	9.076		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014						
Valores 2015						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2130 ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	GABINETE		0	136	1	137
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	GABINETE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	12	5	0	5
			Total do Programa	141	1	142

CN-SIFFM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2015 - LEI No. 04872 DE 15/07/2014							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							
Programa : 4006 SOS MULHER							
Objetivo : Promover acoes em defesa aos direitos da mulher; controlar e fiscalizar a politica dos direitos da mulher e desenvolver acoes tecnicas junto a mulheres vitimas de violencia domestica, para o seu fortalecimento social e pessoal.							
Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015	
VITIMAS DE VIOLENCIA DOMESTICA		UNIDADES		30		26	
ACOMPANHAMENTO DA GESTAO DAS POLITICAS PUBL DIREITOS MULHER		% PERCENTUAL		50		60	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							
Valores 2015							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2151 APOIO E ATENDIMENTO A CONS. E ORG. GOVERNAMENTAIS D PROMOCAO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	ASSISTENCIA SOCIAL	ORGANIZACAO APOIADA/UNIDADE	0	2	0	2	
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	ASSISTENCIA SOCIAL	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.	0	1	0	1	
2441 ATENDIMENTO A MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA DOMESTICA	ASSISTENCIA SOCIAL	REDUZIR O INDICE DE VIOLENCIA DOMESTICA UNIDADES	30	59	0	59	
2442 POLITICAS DE ATENDIMENTO A MULHER	ASSISTENCIA SOCIAL	MONITORAMENTO DAS ACOES COM VIOLENCIA % PERCENTUAL	50	3	0	3	
2443 CONTROLE SOCIAL DAS POLITICAS DE ATENDIMENTO A MULHER	ASSISTENCIA SOCIAL	MONITORAMENTO DAS ACOES COM VIOLENCIA % PERCENTUAL	50	11	5	16	
2444 COORDENAR ACOES RELACIONADAS AOS DIREITOS DA MULHER	ASSISTENCIA SOCIAL	ACOES RELACIONADAS AOS DIREITOS DA MULHER % PERCENTUAL	5	200	5	205	
Total do Programa				276	10	286	

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO		CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 04872 DE 15/07/2014						
METAS E PRIORIDADES PARA 2015						
Programa : 4007 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Objetivo : Gerir, criar e implementar as políticas públicas na área da assistência social.						
Orgão Resposavel Principal : 09.00.00 ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL						
Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2015		
DIAGNOSTICO SOCIAL DO MUNICIPIO		% PERCENTUAL	30	25		
Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2014						
			Valores 2015			
Acao	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2419 COMUNICACAO E PUBLICIDADE OFICIAL	ASSISTENCIA SOCIAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL	ASSISTENCIA SOCIAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	ASSISTENCIA SOCIAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	38	0	38
2477 DESENVOLVER ACOES NA AREA DA ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTENCIA SOCIAL	EFETIVACAO DAS POLITICAS PUBLICAS AREA ASSISTENCIA % PERCENTUAL	27	316	24	340
Total do Programa				356	24	380

CN-SIPFW		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 04872 DE 15/07/2014						
METAS E PRIORIDADES PARA 2015						
Programa : 4008 PREVIDENCIA MUNICIPAL						
Objetivo : Pagamento de encargos previdenciarios, Inativos e Pensionis Cas do municipio.						
Orgao Resposavel Principal : 14.00.00 SERVICIO ASSIST DOS FUNCIONARIOS E SERVID						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015		
AMPLIAR PRESTACAO DE SERVICOS			40	60		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014						
Valores 2015						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1033 INVESTIMENTOS PARA OPERACIONALIZACAO ADMINISTRATI-VO DO RPPS	SASEMB		0	40	0	40
2159 PAGAMENTO DE INATIVOS	SASEMB	INATIVO BENEFICIADO/UNIDADE	0	7.200	0	7.200
2160 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	SASEMB	PENSIONISTA BENEFICIADO/UNID.	0	2.521	0	2.521
2161 PAGAMENTO DE OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	SASEMB	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	0	650	0	650
2162 CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS	SASEMB		0	1.000	0	1.000
2419 COMUNICACAO E PUBLICIDADE OFICIAL	SASEMB	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	5	0	5
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL	SASEMB	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SASEMB	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	15	30	0	30
9003 PARA CAPITALIZACAO DO RPPS	SASEMB		0	11.555	0	11.555
Total do Programa				23.002	0	23.002

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2015
JOVENS DE 12 A 17 ANOS	UNIDADES		600	600
ADOLESCENTES E JOVENS DE 12 A 17 ANOS	UNIDADES		200	200
SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL	UNIDADES		600	600
FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS COM RENDA PER CAPITA ATÉ R\$140,00	UNIDADES		2.728	2.728
PESSOA COM DEFICIÊNCIA INCAPACITADA PARA A VIDA E O TRABALHO	UNIDADES		1.363	1.363
IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS	UNIDADES		50	50
INDIVÍDUOS PREFERENCIALMENTE BENEFICIÁRIOS DE PROG. TRANSFER	UNIDADES		120	140
SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL EM TERRITÓRIO DE	UNIDADES		5.000	4.000
INDIVÍDUOS COM RENDA ATÉ UM SALÁRIO MÍNIMO	UNIDADES		36	36
INDIVÍDUOS SEM RENDA COM INTERCORRÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE, TR	UNIDADES		180	140
RENDA PER CAPITA ATÉ MEIO SALÁRIO MÍNIMO	UNIDADES		399	399
ADULTOS ACIMA DE 30 ANOS	UNIDADES		15	15
CONVÍVIO GRUPAL E SOCIAL, ESTIMULAR POTENCIALIDADES	UNIDADES		1.271	1.271

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2014

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2015			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2451 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTR-REC ESTADUAL	ASSISTENCIA SOCIAL	REDUCAO DO INDICE EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL/SOC JOVENS E ADULTOS	600	120	0	120	
2452 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTR-REC FEDERAL	ASSISTENCIA SOCIAL	REDUZIR O INDICE DE SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL/PBSSO ADOLESCENTES	200	135	0	135	
2453 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTR-REC MUNICIPAL	ASSISTENCIA SOCIAL	REDUCAO DO INDICE DE RISCO PESSOAL E SOCIAL CRIANÇA E ADOLESCENT	600	502	0	502	
2454 ATENDIMENTO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE POBREZA-REC. FEDERAL	ASSISTENCIA SOCIAL	REDUCAO DO INDICE DE POBREZA FAMÍLIAS	2728	118	25	143	
2455 BENEFÍCIO CONTINUADO-RECURSOS FEDERAIS	ASSISTENCIA SOCIAL	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA IDOSOS/DEFICIENTES	1363	25	0	25	
2456 ATENDIMENTO DE IDOSOS EM CENTRO DE CONVIVÊNCIA	ASSISTENCIA SOCIAL	REDUCAO INDICE NEGLIGENCIA E ISOLAMENTO SOCIAL IDOSOS	50	675	37	712	
2457 DESENVOLVER CURSOS PROFISSIONALIZANTES E ATIVIDADES PROFISSIONAIS	ASSISTENCIA SOCIAL	CAPACITAR A POPULAÇÃO PARA INCLUSÃO NO MERCADO INDIVÍDUOS	140	210	5	215	
2458 ATENDIMENTO INTEGRAL AS FAMÍLIAS	ASSISTENCIA SOCIAL	FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES FAMÍLIAS	4000	636	867	1.503	
2459 ATENDIMENTO A POPULAÇÃO COM DÍVIDA ATIVA-REC MUNICIPAL	ASSISTENCIA SOCIAL	COOPERATIVA ASSISTIDA/UNID. FAMÍLIAS	36	24	0	24	
2460 ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS-REC MUNICIPAL	ASSISTENCIA SOCIAL	GARANTIR O ATENDIMENTO AS NECESSIDADES FAMÍLIAS	180	110	1	111	
2461 PROGRAMA DE TRANSF. DIRETA DE RENDA PARA ADOLESC. E JOVENS-RECURSO ESTADUAL	ASSISTENCIA SOCIAL	RESPEZIR O INDICE DE EVASÃO ESCOLAR JOVENS	399	81	0	81	
2462 PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DIRETA DE RENDA-REC ESTADUAL	ASSISTENCIA SOCIAL	REDUCAO DO INDICE DE POBREZA E VULNERABILIDADE SOC FAMÍLIAS	195	87	0	87	
2463 PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA-REC MUNICIPAL	ASSISTENCIA SOCIAL	REDUCAO DO INDICE DE POBREZA E VULNERABILIDADE SOC FAMÍLIAS	439	702	0	702	
2464 APOIO A ENT. PRIVADAS E FILANTR. REC. ESTADUAL	ASSISTENCIA SOCIAL	INCLUIR OS DEFICIENTES INTELLECTUAIS MERCADO TRABAL INDIVÍDUOS	15	11	0	11	
2465 ATENDIMENTO A ADOLESCENTES E JOVENS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL-REC ESTADUAL	ASSISTENCIA SOCIAL	REDUCAO RISCO PESSOAL E SOCIAL ADOLESCENTES E JOVE ADOLESCENTES	1271	268	0	268	
<b>Total do Programa</b>				<b>3.704</b>	<b>935</b>	<b>4.639</b>	

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2015
JOVENS DE 12 A 17 ANOS	UNIDADES		600	600
ADOLESCENTES E JOVENS DE 12 A 17 ANOS	UNIDADES		200	200
SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL	UNIDADES		600	600
FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS COM RENDA PER CAPITA ATÉ R\$140,00	UNIDADES		2.728	2.728
PESSOA COM DEFICIÊNCIA INCAPACITADA PARA A VIDA E O TRABALHO	UNIDADES		1.363	1.363
IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS	UNIDADES		50	50
INDIVÍDUOS PREFERENCIALMENTE BENEFICIÁRIOS DE PROG. TRANSFER	UNIDADES		120	140
SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL EM TERRITÓRIO DE	UNIDADES		5.000	4.000
INDIVÍDUOS COM RENDA ATÉ UM SALÁRIO MÍNIMO	UNIDADES		36	36
INDIVÍDUOS SEM RENDA COM INTERCORRÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE, TR	UNIDADES		180	140
RENDA PER CAPITA ATÉ MEIO SALÁRIO MÍNIMO	UNIDADES		399	399
ADULTOS ACIMA DE 30 ANOS	UNIDADES		15	15
CONVÍVIO GRUPAL E SOCIAL, ESTIMULAR POTENCIALIDADES	UNIDADES		1.271	1.271





CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO			CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 04872 DE 15/07/2014							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							
Programa : 4010 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							
Objetivo : Subsidiar ONG para o desenvolvimento de ações junto a população carente do município.							
Orgão Responsável Principal : 09.00.00 ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL							
Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2015				
IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS	UNIDADES	140	140				
CRIANÇAS DE 0 A 12 ANOS INCOMPLETOS	PESSOAS	32	32				
INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM CONDIÇÃO DE POBREZA	PESSOAS	15	13				
PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL	PESSOAS	285	285				
CRIANÇAS E ADOLESC VITIMAS DE VIOLENCIA E ABUSO SEXUAL	PESSOAS	95	87				
SITUAÇÃO DE RUA	PESSOAS	30	26				
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2014							
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2015			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2466 APOIO AS ENTID PRIV FILANTR ABRIGO-REC ESTADUAL	ASSISTENCIA SOCIAL	REINTEGRAR A CRIANÇA E ADOLESCENTE AO CONV FAMILIA CRIANÇA E ADOLESCENT	32	189	0		189
2467 APOIO AS ENTID PRIV E FILATR-ADULTOS-REC MUNICIPAL	ASSISTENCIA SOCIAL	REDUZIR O INDICE DE RISCO SOCIAL/PESSOAS SITUA RUA INDIVIDUOS	13	161	0		161
2468 APOIO ENTID PRIVADAS E FILATR-PPD-REC. ESTADUAL	ASSISTENCIA SOCIAL	POSSIBILITAR A QUALIDADE DE VIDA E INCLUSAO SOCIAL DEFICIENTES	285	113	0		113
2469 APOIO A ENTID PRIV E FILANTR-PPD-REC FEDERAL	ASSISTENCIA SOCIAL	PROMOVER A MELHORA QUALIDADE VIDA INCL SOC DEFICIE PESSOAS	370	149	0		149
2470 APOIO AS ENTID PRIV E FILANTR-PPD-REC. MUNICIPAL	ASSISTENCIA SOCIAL	POSSIBILITAR A QUALIDADE DE VIDA E INCLUSAO SOCIAL DEFICIENTES	370	218	0		218
2471 APOIO AS ENTID PRIV E FILANTR-IDOSO-REC ESTADUAL	ASSISTENCIA SOCIAL	POSSIBILITAR CUIDADOS BASICOS E QUALIDADE DE VIDA IDOSOS	140	106	0		106
2472 APOIO AS ENTID PRIV E FILANTR-IDOSO-REC FEDERAL	ASSISTENCIA SOCIAL	PROPICIAR CUIDADOS VIDA, MELH VIDA E SOCIALIZACAO IDOSOS	140	53	0		53
2473 APOIO AS ENTID PRIV E FILANTR-IDOSO-REC MUNICIPAL	ASSISTENCIA SOCIAL	POSSIBILITAR CUIDADOS DA VIDA DIARIA E SOCIALIZACA IDOSOS	140	210	0		210
2474 ATEND CRIANC,ADOLESC,IDOSOS VITIMAS DE ABUSO-REC FEDERAL	ASSISTENCIA SOCIAL	REDUCAO VIOLENCIA,NEGLIG E EXPLOR CRIAN, ADOL E ID CRIANÇA E ADOLESCENT	87	351	110		461
2475 ATEND ADOLESC CUMPR MEDI SOCIOEDUC-REC. ESTADUAL	ASSISTENCIA SOCIAL	REDUCAO DO INDICE EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL/SOC JOVENS E ADULTOS	35	39	0		39
2476 APOIO A ENTID PRIV E FILATR-MIGRANTE-REC. ESTADUAL	ASSISTENCIA SOCIAL	REDUZIR TRANSITO DE ITINERANTES E A REINTEGR FAMIL MIGRANTES	25	331	0		331
Total do Programa				1.920	110		2.030



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 04872 DE 15/07/2014							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							
Programa : 4011 CONSELHOS MUNICIPAIS DE CIDADANIA							
Objetivo : Controlar e fiscalizar a politica de assistencia social no municipio.							
Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015			
ACOMPANHAMENTO GESTAO POLITICAS PUBLICAS DA ASSIST SOCIAL		% PERCENTUAL	50	60			
Valores Expressos em R\$ milhares medicos / 2014							
			Valores 2015				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2478 DELIBERAR E CONTROLAR ACOES POLITICA ASSIST SOCIAL	ASSISTENCIA SOCIAL	MONITORAMENTO E CONTROLE SOCIAL	INSTITUICOES	60	25	0	25
2479 DELIBERAR E CONTROLAR ACOES POLITICAS DO IDOSO	ASSISTENCIA SOCIAL	MONITORAR AS ACOES DA POLITICA DO IDOSO	IDOSOS	60	25	0	25
2480 DELIBERAR E CONTROLAR ACOES POLITICAS PES DEFICIEN	ASSISTENCIA SOCIAL	MONITORAMENTO ACOES DA POLITICA PESSOAS COM DEFICI	PESSOAS	60	25	0	25
2481 CONTROLE SOCIAL POLITICAS SOCIAIS POPULACAO NEGRA	ASSISTENCIA SOCIAL	MONITORAMENTO ACOES POLITICA DA POPULACAO NEGRA	PESSOAS	60	25	0	25
Total do Programa				100	0	100	

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 04872 DE 15/07/2014							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							
Programa : 4012 COORDENADORIAS MUNICIPAIS							
Objetivo : Promover acessos de acessibilidade e mobilidade urbana; acessos relacionados dos assuntos da população negra e dos indivíduos com diversidade sexual.							
Orgão Responsável Principal : 09.00.00 ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL							
Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2015			
PESSOAS COM DIFICULDADE DE LOCOMOCAO, OBESOS, GRAVIDAS, CARDIAC		% PERCENTUAL	3	20			
POPULACAO NEGRA		% PERCENTUAL	5	20			
INDIVIDUOS COM DIVERSIDADE SEXUAL		% PERCENTUAL	5	20			
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2014							
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2482	COORDENAR ACOES ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA	ASSISTENCIA SOCIAL	ACOES RELACIONADAS COM MOBILIDADE URBANA % PERCENTUAL	20	46	205	251
2483	COORDENAR ACOES RELACIONADAS DIREITOS DA POPULACAO NEGRA	ASSISTENCIA SOCIAL	IMPLANTACAO DE ACOES RELACIONADAS DIREITOS POP NEG % PERCENTUAL	20	20	5	25
2484	COORDENAR ACOES RELACIONADAS ASSUNTOS DIVERSIDADE SEXUAL	ASSISTENCIA SOCIAL	ACOES RELACIONADAS AOS ASSUNTOS DE DIVERSIDADE SEX % PERCENTUAL	20	20	5	25
Total do Programa					86	215	301

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM			
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2015 - LEI No. 04872 DE 15/07/2014							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							
Programa : 5001 CIDADE LIMPA							
Objetivo : Garantir o ambiente urbano saudavel e livre de vetores de contaminação e de poluição de solo, da água e do ar.							
Orgao Resposavel Principal : 07.00.00 OBRAS							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015				
COLETA DOMICILIAR TOTAL DIARIA		35,50	39,74				
COLETA DE RESIDUOS DE SAUDE DIARIA		0,23	0,25				
CONTROLE DE RESIDUOS DOMICILIARES CONTAMINANTES DIARIO		0	0,50				
RECICLAGEM DO RESIDUO DOMICILIAR DIARIO		0	10				
EXTENSAO DE RUAS LIMPAS POR SEMANA		300	497,50				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2015			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2164 LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR							
2166 DESTINACAO DO LIXO	MEIO AMBIENT E	TONELADAS/DIA RECOLHIDAS/TONE.	0	1.566	10		1.576
2297 COLETA E DISPOSICAO DE RESIDUOS DE CONTRUCAO	MEIO AMBIENT E	TONELADAS/DIA DESTINADAS/TONE.	0	1.676	0		1.676
2298 DESTINACAO E TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SAUDE	MEIO AMBIENT E	TONELADAS/DIA PROCESSADAS/TONE.	0	56	10		66
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	MEIO AMBIENT E	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	222	0		222
			0	1	0		1
Total do Programa				3.521	20		3.541

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 04872 DE 15/07/2014							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							
Programa : 5002 CIDADE BONITA							
Objetivo : Manter e melhorar o aspecto físico da cidade.							
Orgão Resposavel Principal : 07.00.00 OBRAS							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2015			
CONSTRUCÃO, MANUTENÇÃO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS		2		4			
ARBORIZAÇÃO URBANA		25.000		25.000			
SOLICITAÇÕES DA POPULAÇÃO DE MELHORIA NO ASPECTO URBANO		10		6			
SOLICITAÇÕES DA POPULAÇÃO DE MELHORIA E INSTAL DE ILLUM PUBLI		6		4			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							
Valores 2015							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1035 INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	OBRAS	ILUMINARIAS INSTALADAS/UNIDADE	0	2.450	10	2.460	
2171 CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	MEIO AMBIENT E	FM2 DE PRACAS CONSERVADAS/KM2	0	89	100	189	
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	OBRAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1	
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	MEIO AMBIENT E	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	2	0	2	
Total do Programa				2.542	110	2.652	

CN-SIPFW		MUNICIPIO DE BEBEDOURO			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 04872 DE 15/07/2014						
METAS E PRIORIDADES PARA 2015						
Programa : 5003 INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES						
Objetivo : Proporcionar a população condições aceitáveis da trafegabilidade.						
Orgão Responsável Principal : 07.00.00 OBRAS						
Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2015			
SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS DE TAPA-BURACOS FEITOS PELA POPULAÇÃO		8	4			
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2014						
Valores 2015						
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1038 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	OBRAS	KMS. PAVIMENTADOS/KMS	0	0	530	530
1086 OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO	OBRAS		0	28	0	28
2173 CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	OBRAS	KMS. CONSERVADOS/KMS	0	265	0	265
2175 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	OBRAS	KMS. CONSERVADOS/KMS	0	0	316	316
2349 SISTEMA DE TRANSPORTES	OBRAS		0	3.797	12	3.809
2350 TERMINAL RODOVIÁRIO	OBRAS		0	117	1	118
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	OBRAS	ACÕES COORD. OU EXEC./UNID.	0	58	0	58
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	OBRAS	ACÕES COORD. OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
Total do Programa				4.266	859	5.125

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI No. 04872 DE 15/07/2014							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							
Programa : 5005 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL							
Objetivo : Levantamento da demanda por habitacao de interesse social na cidade e proporcionar a populacao condicoes favoraveis a habitabilidade.							
Orgao Resposavel Principal : 07.00.00 OBRAS							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015			
LEVANTAMENTO DA DEMANDA REAL POR CASAS POPULARES		% PERCENTUAL	0	50			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							
Valores 2015							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1041 PLANO LOCAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL-PHILS	OBRAS	ESTUDO DE DEMANDA	UNIDADES	1	30	0	30
1042 AQUISICAO DE TERRENOS PARA VIABILIZACAO DE CONJUNTO HABITACIONAL PARA FUNCIONARIOS MUNICIPAIS	OBRAS	TERRENOS ADQUIRIDOS	UNIDADES	125	1	1.500	1.501
1044 CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS POR CONVENIO.	OBRAS	HABITACOES CONSTRUIDAS/UNIDADE		125	1	75	76
1045 MELHORIAS DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE	OBRAS	FAMILIAS BENEFICIADAS/UNIDADE		25	1	0	1
2393 GESTAO HABITACIONAL	OBRAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		1	266	1	267
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	OBRAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		1	1	0	1
Total do Programa				300	1.576	1.876	



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 04872 DE 15/07/2014							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							
Programa : 5006 COMBATE A ENCHENTES							
Objetivo : Reduzir os pontos críticos de enchentes do município.							
Orgão Resposavel Principal : 07.00.00 OBRAS							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015			
RECLAMAÇÕES QUANTO AO ATENDIMENTO IMEDIATO DE MANUTENÇÃO			10	6			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							
Valores 2015							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1084 CANALIZACAO DE CORREDORES E CANAIS	OBRAS	MTS CANALIZADOS/MTS	0	1	0	1	
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	OBRAS	ACRES COORD. OU EXEC./UNID.	0	1	0	1	
Total do Programa				2	0	2	

CN-SIPFW		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 04872 DE 15/07/2014						
METAS E PRIORIDADES PARA 2015						
Programa : 5007 SISTEMAS DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO						
Objetivo : Prover o município de sistema de agua e esgoto sanitario para eliminar a ocorrência de situações que oferecem riscos a saúde.						
Orgao Resposavel Principal : 12.00.00 SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTOS DE BE						
Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2015		
TX. DE ESGOTOS TRATADOS EM RELAÇÃO AO COLETADO - PORCENTUAL			30	50		
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2014						
		Valores 2015				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1048 CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO	OBRAS	LIGACOES INSTALADAS/UNIDADE	0	0	10	10
1048 CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO	SAAB	LIGACOES INSTALADAS/UNIDADE	0	0	600	600
1050 CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	SAAB	LIGACOES INSTALADAS/UNIDADE	0	0	600	600
1051 MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	SAAB	LIGACOES MELHORADAS/UNID.	0	0	3.400	3.400
1078 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	SAAB	OBRAS REALIZADAS/UNID.	0	0	970	970
2181 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	SAAB	LIGACOES MANTIDAS/UNIDADE	0	11.195	0	11.195
2419 COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE OFICIAL	SAAB	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	30	0	30
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL	SAAB	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SAAB	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	34	0	34
Total do Programa				11.260	5.580	16.840

CN-SIFFM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO			CORAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 04872 DE 15/07/2014							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							
Programa : 5008 SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS							
Objetivo : Proporcionar as familias a modernizacao nas acoes do cemite rio e velorio.							
Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 OBRAS							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015	
INDICE DE SATISFACAO DOS FAMILIARES DOS FALECIDOS				20		52	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							
Valores 2015							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2182 ADMINISTRACAO DE CEMITERIO	OBRAS		0	211	400	611	
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	OBRAS	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	0	1	0	1	
Total do Programa				212	400	612	

CN-SIPFW		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 04872 DE 15/07/2014						
METAS E PRIORIDADES PARA 2015						
Programa :	5010	GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA				
Objetivo :	Proporcionar condições de operacionalização dos prédios públicos.					
Orgao Resposavel Principal :	07.00.00	OBRAS				
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015			
SOLICITACOES DE MANUT DE PRED PUBL PELOS DIV SET DA ADMINIST		10	6			
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2014						
Valores 2015						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2190 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DEPLAN		0	1.228	10	1.238
2403 DEFESA CIVIL	MEIO AMBIENT E	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	10	5	15
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	DEPLAN	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	12	9	0	9
2422 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	MEIO AMBIENT E	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	2	2	0	2
Total do Programa				1.249	15	1.264

CN-SIPFW		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 04872 DE 15/07/2014						
METAS E PRIORIDADES PARA 2015						
Programa : 6001 AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS						
Objetivo : Fortalecer a agricultura e pecuaria do municipio, promovend o sua insercao competitiva nos mercados de produtos.						
Orgao Resposavel Principal : 10.00.00 AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015			
AGRICULTORES		60	80			
PEQUENAS PROPRIEDADES		60	80			
ENTREPOSTO		1	2			
CONTROLE DE PRAGAS E DOENCAS NA AGRICULTURA		90	90			
CAMPANHA EDUCATIVA DE ERRADICACAO DE PRAGAS E DOENCAS		90	90			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014						
Valores 2015						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2198 ESTUDOS E AVALIACAO DO SETOR AGRICOLA DO MUNICIPIO	MEIO AMBIENT E	ESTUDOS REALIZADOS/UNIDADES	1	5	0	5
2352 MERCADO MUNICIPAL	MEIO AMBIENT E		0	718	1	719
2400 HORTAS COMUNITARIAS	MEIO AMBIENT E	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	29	1	30
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	MEIO AMBIENT E	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	6	9	0	9
Total do Programa				761	2	763

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 04872 DE 15/07/2014						
METAS E PRIORIDADES PARA 2015						
Programa : 6002 FOMENTO A ATIVIDADE INDUSTRIAL						
Objetivo : Ampliacao e reestruturação dos distritos industriais para incentivar a instalação de novas empresas						
Orgao Resposavel Principal : 20.00.00 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015		
DISPONIBILIDADE DE LOTES INDUSTRIAIS SEM ESTRUTURA		UNIDADES	150	50		
Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2014						
			Valores 2015			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1082 DOTAR TODOS OS DISTRITOS, ATUAIS E NOVOS DE CONDICOES DE OPERACIONALIDADE	DESENVOLVIME NTO	ENTIDADES ATENDIDAS/UNIDADE	0	0	800	800
2348 FABRICA DE TUBOS E BLOCOS	OBRAS		0	91	1	92
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	OBRAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
Total do Programa			92	801	893	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 04872 DE 15/07/2014							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							
Programa : 6003 DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE COMERCIO E SERVICOS							
Objetivo : Garantir recursos para o fomento do Projeto Bebedouro -Polo Regional do comercio e consequentemente o desenvolvimento de nosso município.							
Orgao Resposavel Principal : 20.00.00 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015	Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2014		
EVENTOS		QUANTIDADES POR ANO	0	2	Valores 2015		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2506 IMPLEMENTACAO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO PROJETO BEBEDOURO-POLO REGIONAL DO COMERCIO	DESENVOLVIMENTO	UNIDADES POR ANO	UNIDADES	2	408	0	408
Total do Programa				408	0	408	

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO		CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 04872 DE 15/07/2014						
METAS E PRIORIDADES PARA 2015						
Programa :	6004	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO				
Objetivo :	Promover o desenvolvimento do turismo sustentável local, atuando junto aos segmentos da sociedade organizada, de forma a gerar emprego e renda duradouros.					
Orgão Responsável Principal :	20.00.00	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
Indicador :	Unidade de Medida		Índice mais Recente	Índice Futuro 2015		
UNIDADES TURISTICAS DO MUNICIPIO	UNIDADES		6	8		
EVENTOS	QUANTIDADES POR ANO		3	4		
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2014						
Valores 2015						
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1062 IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA NO MUNICIPIO	DESENVOLVIME NTO	IMPLANTACOES REALIZADAS/UNID.	0	1	1	2
2213 ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTOS DO TURISMO SUSTENTAVEL LOCAL	DESENVOLVIME NTO	ESTUDOS REALIZADOS/UNIDADES	0	1	0	1
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	DESENVOLVIME NTO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
Total do Programa				3	1	4



Indicador		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2015		
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2014						
Valores 2015						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2224 GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	MEIO AMBIENT E		0	179	1	180
2399 PROGRAMAS DE EDUCACAO AMBIENTAL	MEIO AMBIENT E	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	MEIO AMBIENT E	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
Total do Programa				181	1	182

CN-SIPPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO		CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 04872 DE 15/07/2014						
METAS E PRIORIDADES PARA 2015						
Programa : 6007 GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO						
Objetivo : Promover a administracao superior do municipio dos meios ne cessarios para atingir os objetivos pretendidos da administ racao municipal.						
Orgao Responsavel Principal : 20.00.00 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
Indicador : Unidade de Medida   Indice mais Recente   Indice Futuro 2015						
INVESTIMENTO NA INFRAESTRUTURA UNIDADES   2   4						
Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2014						
Valores 2015						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2229 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DESENVOLVIME NTO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	540	1	541
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	DESENVOLVIME NTO		12	10	0	10
Total do Programa				550	1	551

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO			CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 04872 DE 15/07/2014							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							
Programa : 7001 ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
Objetivo : Estabelecer políticas de gestão ao servidor público.							
Orgão Responsável Principal : 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO							
Indicador : Unidade de Medida   Índice mais Recente   Índice Futuro 2015							
PRODUTIVIDADE DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS COM RELAÇÃO À SUA CAPACIDADE							
SATISFAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO							
Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2014							
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2015			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2234 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	ADMINISTRACAO		0	835	1		836
2237 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMACOES	ADMINISTRACAO		0	582	10		592
2335 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	GABINETE		0	1.862	40		1.902
2336 FESTIVIDADES E COMEMORACOES CIVICAS	ADMINISTRACAO		0	540	0		540
2338 COORDENACAO	ADMINISTRACAO		0	318	1		319
2339 SISTEMA DE FINANÇAS	FINANÇAS	SERVIDORES CADASTRADOS	UNIDADES	12	1.100	2	1.102
2340 SISTEMA DE LICITACOES E COMPRAS	ADMINISTRACAO		0	710	10		720
2341 SISTEMAS ADMINISTRATIVOS	ADMINISTRACAO		0	3.009	10		3.019
2419 COMUNICACAO E PUBLICIDADE OFICIAL	ADMINISTRACAO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	0	130	0	130
2419 COMUNICACAO E PUBLICIDADE OFICIAL	FINANÇAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	13	92	0	92
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL	ADMINISTRACAO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	0	40	0	40
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL	FINANÇAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	3	1	0	1
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	GABINETE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	12	137	0	137
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	ADMINISTRACAO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	12	50	0	50
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	ADMINISTRACAO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	12	20	0	20
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	FINANÇAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	12	9	0	9
2500 FESTA DO CEMINHONEIRO	ADMINISTRACAO	EVENTO REALIZADO/UNIDADES	UNIDADES	1	100	0	100
2501 FESTA DAS ENTIDADES	ADMINISTRACAO	EVENTO REALIZADO/UNIDADES	UNIDADES	1	50	0	50
2502 CICLISMO	ADMINISTRACAO	EVENTO REALIZADO/UNIDADES	UNIDADES	1	50	0	50
Total do Programa				9.655	74		9.729

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 04872 DE 15/07/2014						
METAS E PRIORIDADES PARA 2015						
Programa : 7003 ADVOCACIA MUNICIPAL						
Objetivo : Representar o município judicial e extrajudicialmente, interpretar os atos normativos unificando a jurisprudência, aperfeiçoar e agilizar o andamento dos processos jurídicos administrativos.						
Orgão Responsável Principal : 15.00.00 JURIDICO						
Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2015		
PRODUTIVIDADE E CAPACIDADE DIARIA DE DESPACHOS DE PROCESSO A			5	7		
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2014						
Valores 2015						
Acao	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2263 CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL	JURIDICO		0	548	1	549
2337 PRECATÓRIOS JUDICIAIS	JURIDICO		0	1.000	0	1.000
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	JURIDICO	ACÕES COORD.OU EXEC./UNID.	12	9	0	9
Total do Programa				1.557	1	1.558

Programa : 7005 PROCESSO LEGISLATIVO		Unidade de Medida		Indice mais Recente	Indice Futuro 2015	
Objetivo : Estrutura física mais segura e funcional (reforma com ampliação das instalações; aquisição de equipamentos), estrutura operacional (segurança e eficiência no ambiente de trabalho/ cursos preparatórios para servidores); organização e armazenamento eficientes de toda documentação legislativa.						
Orgão Responsável Principal : 01.00.00 CAMARA MUNICIPAL						
Indicador :						
NUMERO DE SERVIDORES QUE REALIZARAM CAPACITACAO		% PERCENTUAL		10	30	
MELHORIAS NO SISTEMA DE SOM E IMAGEM		% PERCENTUAL		50	60	
NUMERO DE FURTOS E DESAPARECIMENTO DE BENS		UNIDADES		3	2	
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2014						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2015		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1071 AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO DO LEGISLATIVO	CAMARA	IMOVEL AMPLIADO/REFORMA	UNIDADES	1	0	42
1088 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS	CAMARA	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	UNIDADES	62	0	142
2412 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - PLANO DE CARRERAS	CAMARA	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE		41	72	0
2424 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	CAMARA	SUBSIDIO DOS VEREADORES	UNIDADES	11	620	0
2425 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	CAMARA	SERVIDORES (DESP PESSOAL, AUX ALIM., OBRIG PATR)	UNIDADES	41	3.270	0
2426 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	CAMARA	VEICULOS	UNIDADES	3	9	0
2427 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	CAMARA	IMOVEL MANTIDO	UNIDADES	1	58	0
2428 PUBLICACOES LEGAIS	CAMARA	PUBLICACOES OFICIAIS	UNIDADES	80	12	0
2429 MANUTENCAO DE SERVICOS GERAIS	CAMARA	INSUMOS DE CONSUMOS	QUANTIDADES POR ANO	300	135	0
2430 MANUTENCAO DO SISTEMA DIVULGACAO/SOM E VIDEO	CAMARA	DEPART. DIVULGACAO, SOM E VIDEO MANTIDO	UNIDADES	1	119	0
2431 MANUTENCAO INFORMATICA SOFTWARE/HARDWARE	CAMARA	SOFTWARES/EQUIPAMENTOS MANTIDOS	UNIDADES	12	125	0
2432 MANUTENCAO GERAL DO PREDIO	CAMARA	PREST SERV-ENERGIA, SANIEM, TEL, CORR, INTERNET, SKY	UNIDADES	9	254	0
2433 DESPESAS SOB REGIME ADIANTAMENTO	CAMARA	ADIANTAMENTO VIAGENS VEREADORES/SERVIDORES	UNIDADES	120	55	0
2434 CAPACITACAO, RECICLAGEM E APERFEICOAMENTO	CAMARA	CAPACITACAO DE SERVIDORES	UNIDADES	25	17	0
Total do Programa				4.746	184	4.930

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 04872 DE 15/07/2014							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							
Programa : 7006 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS							
Objetivo : Estabelecer politicas de gestao de recursos humanos ao servidor publico.							
Orgao Resposavel Principal : 03.00.00 RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRACAO							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015	
SATISFACAO DO FUNCIONALISMO PUBLICO				0		0	
QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO PARA O FUNCIONALISMO		% PERCENTUAL		0		0	
DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		% PERCENTUAL		0		0	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							
Valores 2015							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1089 IMPLANTACAO DO PLANO DE CARREIRA DOS FUNCIONARIOS	ADMINISTRACAO	DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS	UNIDADES	2800	7	0	7
1090 PROJETO DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E SAUDE PREVENTIVA	ADMINISTRACAO	QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO DOS FUNC. PUBLICOS	UNIDADES	2800	12	0	12
2230 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	ADMINISTRACAO			0	1.264	9	1.273
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	ADMINISTRACAO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		6	4	0	4
2437 FORMACAO E QUALIFICACAO DOS FUNCIONARIOS - ESCOLA DE GOVERNO	ADMINISTRACAO	FORMACAO E CAPACITACAO DO SERVIDOR PUBLICO	UNIDADES	2800	105	0	105
2438 PREMIO ASSIDUIDADE E ECONOMIA PUBLICA AOS FUNCIONARIOS	ADMINISTRACAO	MOTIVACAO DO FUNCIONALISMO	UNIDADES	2800	30	0	30
2439 ATIVIDADES INSALUBRES E PERIGOSAS	ADMINISTRACAO	PAGAMENTO ADICIONAIS INSALUBRIDADE E PERICULOSIDAD	UNIDADES	2800	106	0	106
				Total do Programa	1.528	9	1.537

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO				CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 04872 DE 15/07/2014								
METAS E PRIORIDADES PARA 2015								
Programa : 7101 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA								
Objetivo : Manter o cadastro tributário municipal atualizado para efetiva cobrança do crédito; modernização e atualização das ferramentas de controle dos lançamentos e créditos tributários ; incrementar a fiscalização objetivando maior arrecadação sem aumento da carga tributária atual.								
Órgão Responsável Principal : 18.00.00 ARRECADACÃO E TRIBUTOS								
Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2015				
LANÇAMENTO DE IPTU		UNIDADES	10.000	11.000				
LANÇAMENTO DA TAXA DE LICENÇA E ISS AUTÔNOMO		UNIDADES	430	453				
INADIMPLÊNCIA DO IPTU		UNIDADES	3.800	3.034				
INADIMPLÊNCIA DO ISS E TAXA DE LICENÇA		UNIDADES	380	304				
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2014								
Ação		Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2342 SISTEMA TRIBUTÁRIO		TRIBUTÁRIO	SERVIDORES CADASTRADOS	UNIDADES	11	1.721	10	1.731
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO		TRIBUTÁRIO	ACOES COORD. OU EXEC. / UNID.	UNIDADES	12	9	0	9
Total do Programa					1.730	10	1.740	

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO				CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 04872 DE 15/07/2014						
METAS E PRIORIDADES PARA 2015						
Programa : 8001 SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL						
Objetivo : SEGURANCA, FLUIDEZ E EDUCACAO NO TRANSITO.						
Orgao Resposavel Principal : 17.00.00 TRAFEGO						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015			
ESCOLAS PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE EDUCACAO NO TRANSITO		20	40			
ACIDENTE DE TRANSITO	UNIDADE POR MES	150	120			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014						
Valores 2015						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1073 SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL DO MUNICIPIO	TRANSITO	SINALIZACAO IMPLANTADA/UNID.	20	225	12	237
1074 IMPLANTACAO DE SEMAFAROS	TRANSITO	SEMAFAROS IMPLANTADOS/UNID.	2	1	50	51
1091 IMPLANTACAO DE CICLOVIAS	TRANSITO	SINALIZACAO IMPLANTADA	M2- METROS QUADRADOS	400	6	6
1092 ZONA AZUL	TRANSITO	ROTATIVIDADE DE		0	240	247
2265 FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO	TRANSITO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		0	1	1
2266 MANUTENCAO DE SEMAFOROS	TRANSITO	SEMAFAROS MANTIDOS/UNID.		6	12	12
2295 EDUCANDO PARA O TRANSITO	TRANSITO	PROJETOS DE EDUCACAO		6	63	113
2387 MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSITO	TRANSITO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		0	273	3
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	TRANSITO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		12	5	5
2445 IMPLANTACAO DA CIDADE MIRIM	TRANSITO	PROJETOS DE EDUCACAO		0	25	75
2446 PROJETO ALINO GUIA	TRANSITO	PROJETOS DE EDUCACAO		0	2	2
2447 IMPLANTAR O TEMA: SEGURANCA NO TRANSITO NO CURRICULO ESCOLAR MUNICIPAL	TRANSITO	PROJETOS DE EDUCACAO		0	7	7
2448 ELABORACAO DO MANUAL DE EDUCACAO NO TRANSITO	TRANSITO	PROJETOS DE EDUCACAO		0	10	10
2449 DATAS E EVENTOS COMEMORATIVOS: SEMANA NACIONAL DE TRANSITO, CAMPANHAS CICLISTICAS, SEMANA DA CRIANCA	TRANSITO	PROJETOS DE EDUCACAO		0	12	12
2450 PROJETO ACAO E VIDA	TRANSITO	PROJETOS DE EDUCACAO		0	7	7
Total do Programa				889	172	1.061



CN-SIPFM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO		CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI No. 04872 DE 15/07/2014						
METAS E PRIORIDADES PARA 2015						
Programa : 8002 SEGURANÇA PATRIMONIAL						
Objetivo : MELHORIA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO						
Orgão Responsável Principal : 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO						
Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2015			
AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO	UNIDADES	26	66			
CONTRATAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVO	UNIDADES	3	7			
CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA SEGURANÇA PÚBLICA E PATRIMONIAL	UNIDADES	90	110			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA UNIDADE MÓVEL DE SEGURANÇA BASE	UNIDADES	0	1			
AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEIS	UNIDADES	12	13			
AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS	UNIDADES	2	4			
AQUISIÇÃO DE PLACAS BALÍSTICAS	UNIDADES	0	80			
CONSTRUÇÃO DE NOVAS BASES COMUNITARIAS	UNIDADES	3	5			
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2014						
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2015		
				Desp Correntes	Desp de Capital	
					Total	
2267 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	GABINETE	HORAS/HOMEM NA SEGURANÇA/UNID.	0	3.906	333	4.239
2415 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIO	GABINETE	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	0	0	10	10
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	GABINETE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	12	18	0	18
Total do Programa				3.924	343	4.267



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 04872 DE 15/07/2014						
METAS E PRIORIDADES PARA 2015						
Programa : 8003 APOIO DEP.NAC. A SDB.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV						
Objetivo : Prover a segurança da população mediante ações próprias e colaboração com outras esferas de governo.						
Orgão Resposavel Principal : 03.00.00 RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRACAO						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015		
ACIDENTE DE TRANSITO		UNIDADE POR MES	100	100		
Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2014						
Valores 2015						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2268 COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	ADMINISTRACAO		0	206	24	230
			Total do Programa	206	24	230

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 04872 DE 15/07/2014							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							
Programa : 9001 CONTRIBUICOES A UNIAO							
Objetivo : Transferencias legais para a esfera federal.							
Orgao Responsavel Principal : 04.00.00 FINANÇAS							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015			
ORGANIZAR E AGILIZAR AS INFORMACOES			1	1			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desap Correntes	Desap de Capital	Total
0001 FASEP - GERAL		RESERVA DE CONTINGENCIA		0	871	0	871
0002 FASEP - ENSINO FUNDAMENTAL		DEMEC		0	380	0	380
0005 FASEP - SAUDE		EMS		0	270	0	270
0013 CONTRIBUICAO AO FUNSET		TRANSITO		0	6	0	6
Total do Programa				1.527	0	1.527	

CN-SIPFW		MUNICIPIO DE BEBEDOURO				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 04872 DE 15/07/2014							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							
Programa : 9002 SERVIÇO DA DÍVIDA							
Objetivo : Pagamento de juros e amortização da dívida pública municipal.							
Órgão Responsável Principal : 05.00.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO							
Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2015			
DIMINUIR O DÉFICIT			20	10			
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2014							
Valores 2015							
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
0006 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA - GERAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DÍVIDA CADASTRADAS	UNIDADES	10	104	5.281	5.385
0008 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA - ENSINO FUNDAMENTAL	DEMEC		UNIDADES	0	96	0	96
Total do Programa				200	5.281	5.481	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 04872 DE 15/07/2014					
METAS E PRIORIDADES PARA 2015					
Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA					
Objetivo : Transferencia referente encargos sociais para capitalizacao do RPPS e para suplementacoes de verbas.					
Orgao Responsavel Principal : 11.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO					
Indicador : Unidade de Medida   Indice mais Recente   Indice Futuro 2015					
DIMINUIR O DEFICIT   20   10					
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014					
Valores 2015					
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia	
9001 PARA SUPLEMENTACOES	RESERVA DE CONTINGENCIA		0	1.000	
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	SAABE		0	50	
Total do Programa				1.050	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 04872 DE 15/07/2014						
METAS E PRIORIDADES PARA 2015						
RESUMO POR ORGAOS RESPONSÁVEIS						
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2014						
ORGAOS	A C O E S				TOTAL	
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.			
02.00.00	GABINETE DO PREFEITO	0	13.996	0	13.996	
03.00.00	RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRACAO	19	2.420	0	2.439	
04.00.00	FINANCAS	0	0	1.527	1.527	
05.00.00	SECRETARIA DA EDUCACAO	2.020	40.305	5.481	47.806	
06.00.00	SAUDE	0	39.320	0	39.320	
07.00.00	OBRAS	4.627	10.445	0	15.072	
09.00.00	ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL	0	10.051	0	10.051	
10.00.00	AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE	0	945	0	945	
11.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1.050	0	0	1.050	
15.00.00	JURIDICO	0	1.558	0	1.558	
16.00.00	ESPORTES	0	2.549	0	2.549	
17.00.00	TRAFEGO	541	520	0	1.061	
18.00.00	ARRECADACAO E TRIBUTOS	0	1.740	0	1.740	
20.00.00	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	802	1.054	0	1.856	
01.00.00	CAMARA MUNICIPAL	184	4.746	0	4.930	
12.00.00	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE BE	5.580	11.260	0	16.840	
13.00.00	INSTITUTO MUN ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOU	150	4.616	0	4.766	
14.00.00	SERVICO ASSIST DOS FUNCIONARIOS E SERVID	11.595	11.407	0	23.002	
TOTAL		26.568	156.932	7.008	190.508	
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES :		157.177	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL:	20.726	TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA :	12.605

\033@a20H

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 16/JUL/2014 e hora de emissao 12:06

\033kk2s